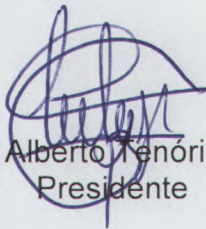



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</p>
<p>Processo n.º 23118.000968/2014-28</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>16 outubro em 09.03.2015</i></p>  <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Parecer: 1741/CPE/CONSEA</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	
<p>Assunto: Programa de Projeto de Extensão “Fortalecimento da bacia leiteira na zona da mata rondoniense”</p>	
<p>Interessado: Evelyn Rabelo Andrade – Campus de Rolim de Moura</p>	
<p>Relator: Conselheiro Rosaldo de Oliveira Parente</p>	

Parecer da câmara:

Na 81ª sessão, em 19.02.2015, a câmara por unanimidade acompanha o Parecer 1741/CPE, cujo relator é favorável ao projeto.



Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo n.º 23118.000968/2014-28
	Parecer: 1741/CPE/CONSEA
Assunto: Programa de Projeto de Extensão “Fortalecimento da bacia leiteira na zona da mata rondoniense”	
Interessado: Evelyn Rabelo Andrade – Campus de Rolim de Moura	
Relator: Conselheiro Rosaldo de Oliveira Parente	

I- DA INTRODUÇÃO:

Trata-se de uma Proposta de programa extensão nos termos dos presentes autos, com base na Resolução 226/CONSEA/2009.

Na análise documental encontramos os seguintes documentos:

II- DO RELATO:

- 1) Memorando 020/DEPVET/2014 de 26/03/2014 (fl.1);
- 2) Caracterização da Ação (fl. 1 – 6)
- 3) Proext 2015(Fortalecimento da Bacia Leiteira na Zona da Mata Rondoniense do Campus de Rolim de Moura, Março/2014 (fl. 7 – 62);
- 4) Parecer do Relator (fl. 63);
- 5) Extrato de Ata de reunião ordinária do Dep. De medicina Veterinária – DMV (fl. 64);
- 6) Memorando nº 78/DCRM/UNIR de 03 de abril de 2014 (fl.65)
- 7) Parecer do Relator (fl. 66);
- 8) Ata da 131ª Sessão Plenária ordinária do conselho do Campus de Rolim de Moura/UNIR (fl. 67 – 71);
- 9) Ficha de Avaliação (fl. 72 – 73);
- 10) Despacho nº 054/2014-PROCEA (fl. 74)
- 11) Despacho/2014/0283 (fl. 75)
- 12) Despacho 2014/283SECONS (fl. 75)

Vieram os autos para análise e parecer.

III- DA ANÁLISE:

A Resolução 226/CONSEA/2009 indica 5 tipos de atividades de extensão as quais estão definidas no Art. 2º da citada resolução, a saber, programa, projeto, curso, evento e prestação de serviço:

Art. 2º. Os programas, projetos, cursos, eventos ou prestação de serviços de Extensão Universitária da UNIR devem ser entendidos como um conjunto de atividades de caráter educativo, científico, cultural e artístico, desenvolvidos por meio de ações sistemáticas e contínuas voltadas às questões relevantes da sociedade, doravante designados de “**Ações de Extensão**”, assim identificadas:

- I. **Programa:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrandos com a pesquisa e o ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.
(...)

A presente proposta caracteriza-se como programa como determinado pela proponente no corpo da proposta cuja identificação é área de Veterinária sendo a ação proposta "Fortalecimento da bacia leiteira na zona da mata rondoniense".

Pelos autos, comprova-se que houve aprovação da atividade pelo Conselho do Departamento de Veterinária e no Conselho do Campus de Rolim de Moura.

Consta também tramitação dos autos na PROCEA e SECONS para confirmação dos procedimentos necessários à sua institucionalização.

Na apreciação do projeto e dos demais documentos constantes dos autos, não foi possível identificar o cronograma de execução das atividades e nem da alocação e desembolso dos recursos indicados, o que prejudica o aprofundamento da presente avaliação.

Todavia, demais aspectos da Resolução 226/CONSEA/2009 foram respeitados pois a proposta tem como coordenadora e demais participantes docentes do quadro da UNIR e conta com a participação de discentes do Campus de Rolim de Moura.

A atividade, ainda que não conste cronograma, faz parte do Edital PROEXT 2015 ao que se supõe será realizada nesse ano.

Destaque-se a relevância do programa ora proposto cuja temática aponta para a questão voltada para a produção do rebanho bovino e de alimentação como a produção do leite. Ainda, observamos a preocupação dos proponentes com a qualidade dos serviços visto a previsão de diversos tipos de exames laboratoriais destinados a assegurar nos níveis adequados e elevados de saúde animal o que refletirá, seguramente, na qualidade da saúde humana.

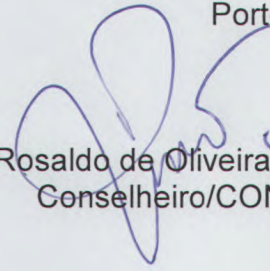
Este programa, além da relevância acima apontada, também represente relevância social dado que representará importante fator de desenvolvimento na região da Zona da Mata Rondoniense, tal como lócus apontado na proposta.

III- DO PARECER:

Dado o exposto, apresento parecer favorável à esta proposta, nos termos em que apresentado nos autos recomendando-se que seus proponentes apresentem o cronograma de execução para conhecimento institucional.

Salvo melhor juízo, é o parecer que submeto a esta CPE/CONSEA.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2014.


Rosaldo de Oliveira Parente
Conselheiro/CONSEA